



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00476/2019 da Vereadora Adriana Ramalho (PSDB)

""Denomina Praça Rafael Maurício Wanderley área pública inominada localizada entre as Ruas Lídice, Rua Eureka e Rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, no Distrito da Vila Maria".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Rafael Maurício Wanderley área pública inominada localizada entre as Ruas Lidice (COD.LOG. nº41037-3), Rua Eureka (COD.LOG. nº 40923-5) e Rua Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira (COD.LOG nº 01019-7), situada no Distrito da Vila Maria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.